



Município de Aracitaba / MG

Emancipado em 1º de março de 1963

Governo 2009/2012

“Ação e Desenvolvimento”

LEI MUNICIPAL Nº 727/ 2011

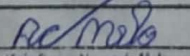
Faz denominação do CRAS.

A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Ana Neves de Melo” o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Aracitaba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2011.

Aracitaba, 10 de março de 2011.


Antônio Carlos Neves de Melo
Prefeito de Aracitaba/MG

ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO
Prefeito de Aracitaba

Aracitaba, 21 de Março de 2011

Aracitaba, 21 de Março de 2011

CERTIFICO QUE A LEI MUNICIPAL
Nº 727/2011
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE 10/03/2011
A 21/03/2011
Aracitaba, 21 / 03 / 2011
Rodrigo
Servidor Público